



ESTADO DA PARAIBA

## Prefeitura Municipal de Livramento

"Boletim Oficial do Município de Livramento - Estado da Paraíba"

Órgão Oficial dos Poderes Legislativo e Executivo

(Criado pela Lei Municipal de N.º 73 de Outubro de 1974)

LEI NR. 255/97

De 18 de Setembro de 1997.

Dispõe sobre Reajuste Salarial e dá outras providências.

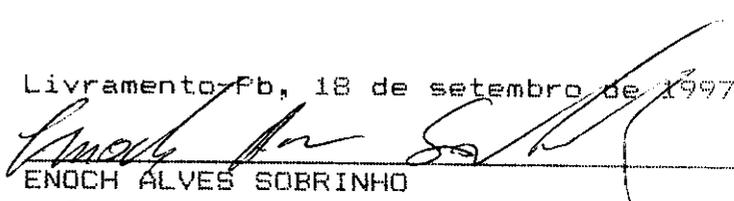
O Prefeito Constitucional de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Constituição Federal faço saber que a Câmara Municipal de Livramento aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O professor da segunda fase do primeiro grau passará a perceber R\$2,00 (Dois Reais) por hora/aula.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor, retroativamente a 01.04.1997 e deverá ser publicada no órgão de Imprensa do Município.

Art. 3º. - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Livramento-Pb, 18 de setembro de 1997.

  
ENOCH ALVES SOBRINHO

- Prefeito.